



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 26/05/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: esporte@aguai.sp.gov.br.

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para utilização durante os Jogos Regionais 2025, a serem realizados entre 02/07/2025 à 12/07/2025 em Bragança Paulista, evento no qual aproximadamente 120 atletas representarão Aguaí em jogos e competições esportivas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Arroz branco (pacote de 5kg)	Pacote	80
02	Feijão carioca (pacote de 1kg)	Pacote	100
03	Feijão preto (pacote com 1kg)	Pacote	30
04	Macarrão parafuso (pacote de 500g)	Pacote	80
05	Macarrão espaguete (pacote de 500g)	Pacote	80
06	Óleo de soja	Unidade	60
07	Sal fino (pacote de 1kg)	Pacote	10
08	Vinagre de maça 750ml	Unidade	08
09	Farinha de milho (pacote de 500g)	Unidade	60



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

10	Farinha de trigo (pacote de 500g)	Unidade	140
11	Bolacha água e sal (pacote de 350g)	Unidade	160
12	Bolacha maisena (pacote de 350g)	Unidade	120
13	Fubá (pacote de 500g)	Unidade	60
14	Molho de tomate (sache de 4kg)	Sache	08
15	Achocolatado em pó (pacote de 500g)	Pacote	30
16	Ervilha (lata de 1,7kg)	Lata	03
17	Milho (lata de 1,7kg)	Lata	03
18	Leite integral (1litro)	Unidade	600
19	Pão de cachorro quente (peso aproximado +- 50g)	Unidade	1800
20	Fermento em pó (250g)	Unidade	05
21	Margarina (balde de 5kg)	Balde	02
22	Alho	KG	10
23	Batata	KG	250
24	Alface crespa ("pé")	Unidade	60
25	Cebola	KG	200
26	Beterraba	KG	200
27	Banana nanica	Unidade	1300
28	Maça gala	Unidade	1300
29	Mexerica Pokan	Unidade	1300



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

30	Melancia	Unidade	80
31	Repolho	Unidade	60
32	Cenoura	KG	150
33	Tomate	KG	150
34	Ovos (cartela com 30 ovos)	Cartela/Bandeja	13
35	Carne bovina – “ACÉM” (em cubos, para panela de pressão)	KG	90
36	Peito de frango (em cubos)	KG	90
37	Pernil (em cubos, para panela de pressão)	KG	50
38	Almôndega	KG	60
39	Carne bovina moída – “PATINHO”	KG	80

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Américo Vanucci, 17, Parque Carlota Rehder, AGUAÍ-SP, de segunda-feira à sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

Subcontratação

2.4. Não será admitido subcontratação nesta aquisição.

3. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à Coordenadoria de Esportes, para



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: almoxarifado@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/05/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Desporto e Lazer	Gestão e Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos	01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	324

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 21 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização durante os Jogos Regionais 2025, a serem realizados entre 02/07/2025 à 12/07/2025 em Bragança Paulista, evento no qual aproximadamente 120 atletas representarão Aguaí em jogos e competições esportivas.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	80	Arroz branco (pacote de 5kg)		
02	100	Feijão carioca (pacote de 1kg)		
03	30	Feijão preto (pacote com 1kg)		
04	80	Macarrão parafuso (pacote de 500g)		
05	80	Macarrão espaguete (pacote de 500g)		
06	60	Óleo de soja		
07	10	Sal fino (pacote de 1kg)		
08	08	Vinagre de maça 750ml		
09	60	Farinha de milho (pacote de 500g)		
10	140	Farinha de trigo (pacote de 500g)		
11	160	Bolacha água e sal (pacote de 350g)		
12	120	Bolacha maisena (pacote de 350g)		
13	60	Fubá (pacote de 500g)		
14	08	Molho de tomate (sache de 4kg)		
15	30	Achocolatado em pó (pacote de 500g)		
16	03	Ervilha (lata de 1,7kg)		
17	03	Milho (lata de 1,7kg)		
18	600	Leite integral (1litro)		
19	1800	Pão de cachorro quente (peso aproximado +- 50g)		
20	05	Fermento em pó (250g)		
21	02	Margarina (balde de 5kg)		
22	10	Alho		
23	250	Batata		



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

24	60	Alface crespa (“pé”)		
25	200	Cebola		
26	200	Beterraba		
27	1300	Banana nanica		
28	1300	Maça gala		
29	1300	Mexerica Pokan		
30	80	Melancia		
31	60	Repolho		
32	150	Cenoura		
33	150	Tomate		
34	13	Ovos (cartela com 30 ovos)		
35	90	Carne bovina – “ACÉM” (em cubos, para panela de pressão)		
36	90	Peito de frango (em cubos)		
37	50	Pernil (em cubos, para panela de pressão)		
38	60	Almôndega		
39	80	Carne bovina moída – “PATINHO”		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)